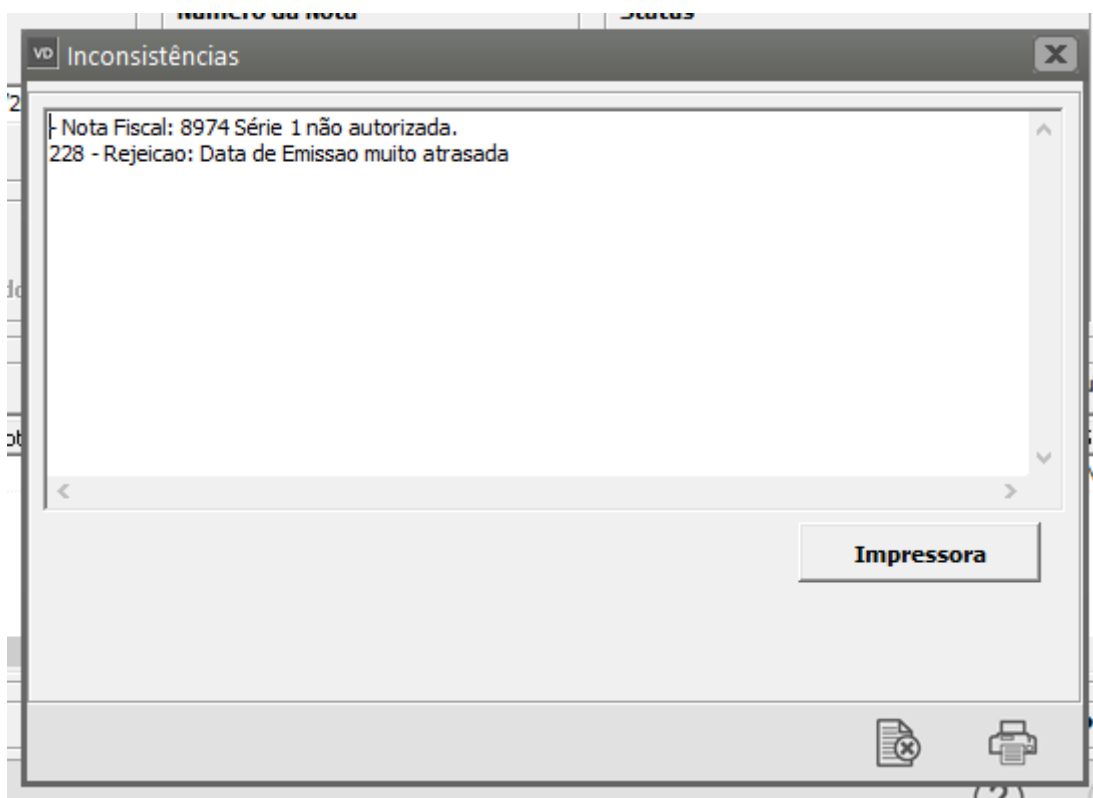


Rejeição 228: Data de Emissão muito atrasada

Rejeição: 228

Descrição: Data de Emissão muito atrasada



Ação Sugerida:

Atualize a data de emissão da nota para uma data com o atraso de no máximo 30 dias, dependendo do Estado esse prazo pode ser menor.

Correção:

Altere a nota Fiscal Eletronica e atualize a data de emissão:

Nota Fiscal Eletrônica - Alteração

Identificação | Dados Transporte | Itens | Fechamento | Desdobramento | Informações para o SSfiscal | Informações Adicionais da NF-e

Nº da Nota 8974 **Série** 1

Destinatário

Dest: ☒ C ☐ F

Tipo: ☒ CNPJ ☐ CPF ☐ Outros

CNPJ: [CNPJ] Razão Social: [Razão Social]

End.: AV DOUTOR JOSE ARTUR NOVA, 951 IE: 100.074.176.113

Cidade: SÃO PAULO UF: SP Insc. Municipal: [Insc. Municipal]

Identificação

Nº Ped/Cliente: [Nº Ped/Cliente] Nº Pedido Interno: [Nº Pedido Interno] Dt. Emissão: 05/06/2022 Hr. Emissão: 13:51 Dt. Entrega: 05/06/2022 Cód. Fiscal: 5.101 Desdob.: 005

☐ NF-e de Ajuste ☐ NF-e substitui Cupom Fiscal SAT ☐ NF-e substitui Cupom Fiscal (ECF)

☐ NF Complementar ☐ Venda para Entrega Futura

Cupom Fiscal: [Cupom Fiscal] Num. Maquina: [Num. Maquina]

Espécie: NF-e

Vendedor e Cond. de Pagamento

Cód. Vendedor: [Cód. Vendedor]

Cód. Cond. Pagto: 300 30DIAS

Consumidor Final: Não Comprador Presente no Estabelecimento: Operação presencial

Intermediador

Indicador de Intermediador/Marketplace: Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) CNPJ: [CNPJ] Indicador do Cadastro no Intermediador: [Indicador do Cadastro no Intermediador]

Caso tenha se passado 30 dias do seu cadastro será necessário excluir a nota e cadastrar novamente dentro do período ativo do sistema.

Revision #2

Created 30 November 2022 13:48:15 by Aline Marcolino

Updated 6 January 2025 13:58:21 by Aline Marcolino